

ANEXO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA - 2018

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA - indicação da unidade auditada e do conhecimento específico exigido para realizar a auditoria.	Risco e Relevância - indicação do risco em relação ao objeto e sua relevância para a Administração	Classificação da auditoria	Objetivo(s) - indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto pode ser mitigada	Escopo - abrangência dos exames em relação ao objeto	Período de execução	Auditores envolvidos	Escala de risco e relevância
1	Área Auditada: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças - Conhecimento Específico: regimento de custas, sistemas de informação SAJ e CCJ	Risco: falta de recolhimento de custas judiciais e recolhimentos a menor. Relevância: Grandes valores envolvidos nas operações	Auditoria de conformidade	Verificação da aplicação correta nos recolhimentos das custas judiciais e FRJ - cod 130 - LC 156/97 e seguintes, no Primeiro Grau	Serão examinados processos virtuais de todas as comarcas, onde seja pertinente o recolhimento de custas judiciais (FRJ)	mai/18	2 auditores	reduzido
2	Área Auditada: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças - Conhecimento Específico: regimento de custas, sistemas de informação SAJ e CCJ	Risco: falta de recolhimento de custas judiciais e recolhimentos a menor. Relevância: Grandes valores envolvidos nas operações	Auditoria de conformidade	Verificação da aplicação correta nos recolhimentos das custas judiciais e FRJ - cod 130 - LC 156/97 e seguintes, no Segundo Grau	Serão examinados processos virtuais de todas as comarcas, onde seja pertinente o recolhimento de custas e preparo judiciais (FRJ)	nov/18	2 auditores	reduzido
3	Área Auditada: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças. Conhecimento Específico: Regimento de Custas, Lei n. 8067/90, Resolução n. 4/04-CM, Manual de perguntas e respostas do FRJ	Risco: Falta de recolhimento, recolhimento parcial ou a menor e recolhimento indevido. Relevância: Elevados valores envolvidos, prejuízo ao erário.	Fiscalização	Fiscalização dos atos praticados pelos cartórios extrajudiciais que incidem Fundo de Reparelhamento da Justiça-FRJ.	Verificar, por amostragem, a regularidade nos recolhimentos destinados ao FRJ, efetuados pelos cartórios extrajudiciais das comarcas de: Capital, Dionísio Cerqueira, São José do Cedro, Itapiranga, Pinhalzinho, Brusque, Indaial, São Bento do Sul, Abelardo Luz, São Lourenço do Oeste, São Domingos, São Fco. do Sul, Itapema, Ibirama, Navegantes, Biguaçu, Baln. Camboriú, Criciúma, Meleiro, São João Batista, Palhoça, São José, Araquari, Ituporanga, Itajaí, Navegantes, Anchieta, Campo Erê, Armazém, Braço do Norte, Imituba e Imaruí Obs: 32 Comarcas e 119 serventias	fev a dez	2 auditores	reduzido
4	Área Auditada: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças e Assessoria de Planejamento. Conhecimento Específico: PPA, LOA, orçamento, contabilidade pública e Instrução Normativa 20/15-TCE	Risco: Inobservância dos objetivos dos programas e normativos Relevância: cumprimento dos preceitos legais e verificação da gestão.	Fiscalização	Realizar fiscalização da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional: Execução orçamentária; gestão financeira (aplicações, pagamentos, comportamento da receita e aplicações); exame de registros contábeis; avaliação dos controles e registros de bens patrimoniais; prestações de contas (diárias e adiantamentos); balancetes e balanço geral.	Exame por amostragem das operações contábil, orçamentária e financeira e total em relação as prestações de contas (adiantamento), balancetes e balanço geral	jan a dez	2 auditores	moderado
5	Área Auditada: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças. Conhecimento Específico: Orçamento e Contabilidade pública, LC 101/2000, a Portaria STN nº 403 de 28/06/2016 e a IN TCE 20/2015.	Risco: Inobservância da legislação que estabelece forma e limites com despesa de pessoal. Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais.	Fiscalização	Verificar a regularidade dos valores descritos nos relatórios de gestão fiscal e se sua forma está de acordo com os normativos, bem como se os percentuais de despesas de pessoal estão dentro dos limites estabelecidos na Lei.	Exame quadrimestral dos processos que tratam do relatório de gestão fiscal	jan, maio e set	2 auditores	reduzido

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA - indicação da unidade auditada e do conhecimento específico exigido para realizar a auditoria.	Risco e Relevância - indicação do risco em relação ao objeto e sua relevância para a Administração	Classificação da auditoria	Objetivo(s) - indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto pode ser mitigada	Escopo - abrangência dos exames em relação ao objeto	Período de execução	Audidores envolvidos	Escala de risco e relevância
6	Área Auditada: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças e DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação. Conhecimento Específico: • Lei n. 15.327/2010, que Institui o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. • Lei n. 17.004/2016, que Acrescenta incisos ao § 3º do art. 3º da Lei n. 15.327, de 23 de novembro de 2010. • Orientações para procedimentos do Sistema de Depósitos Judiciais • Portaria GP n. 717, de 04 de novembro de 2016	Risco: Segurança da Informação quanto ao dados e acessos. Relevância: Volume de recursos depositados e sacados e um grande volume de recursos geridos.	Auditoria de conformidade	Avaliar a segurança ao acesso dos dados e informações do Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos Sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário - SIDEJUD. Espera-se verificar se o grau de segurança da informação e acesso, estão dentro do aceitável.	Exame por amostragem dos procedimentos de entrada e saída de recursos, bem como dos responsáveis pelos dados e informações (definir 2 meses)	2 meses	3 auditores	elevado
7	Área Auditada: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças e Assessoria de Planejamento. Conhecimento Específico: PPA, LOA, orçamento, contabilidade pública, Instrução Normativa 20/15-TCE e Lei 4.320/64	Risco: Descumprimento da execução orçamentária e/ou prejuízo ao erário. Relevância: Cumprimento dos projetos e metas orçamentárias estabelecidas.	Fiscalização	Realizar a fiscalização do cumprimento das metas de execução orçamentária estabelecida na LOA e no PPA, por meio do sistema "tableau" de uso da ASPLAN, buscando alinhar as metas estabelecidas	Exame por amostragem da execução orçamentária no período de janeiro a junho/2018 (obras, informática e Academia Judicial)	2 meses	3 auditores	moderado
8	Área Auditada: DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura Conhecimento Específico: Lei 8666/93 e Engenharia, Resolução n. 114/2010-CNJ, Resolução n. 44/2010-TJ e Orientações Técnicas dos órgãos de controle externo.	Risco: descumprimento das recomendações da Auditoria Interna e preceitos legais. Relevância: Necessidade do cumprimento das recomendações de Auditoria	Fiscalização	Monitorar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos trabalhos de auditoria na obra de reforma global da Comarca de Tubarão.	Exame, por amostragem, da execução do contrato 137/2017 (Reforma Global do Prédio da Comarca de Tubarão)	2 meses	2 auditores	reduzido
9	Área Auditada: DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura Conhecimento Específico: Lei 8666/93 e Engenharia, Resolução n. 114/2010-CNJ, Resolução n. 44/2010-TJ	Risco: descumprimento do disposto no art. 26 da Resolução n. 114/2010-CNJ - Relevância: Necessidade de cumprimento de preceito legal	Fiscalização	Avaliar a regularidade dos processos de pagamento de obras e legalidade dos procedimentos adotados, para evitar possíveis falhas.	Exame de todos os processo de pagamento de parcela de contrato de obra e seus aditivos.	jan a dez	2 auditores	reduzido
10	Área auditada: DGP/DRB - Rubricas da Folha de Pagamento. Conhecimento Específico: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei n. 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores SC); LC n. 90/1993 e alterações; normativos internos do TJSC específicos nomeação e cargos.	Risco: Inobservância de preceitos legais, desconformidade dos registros e controles internos inadequados. Relevância: cumprimentos das normas e assegurar a eficiência operacional	Auditoria de conformidade	Avaliar o processo de cálculo da folha de pagamento, integrando as Divisões/Seções envolvidas no lançamentos dos dados pessoais e funcionais, buscando verificar a sua regularidade.	Envolve a conformidade das rubricas (auxílio saúde, bolsa de estudo, gratificação de substituição e indenização de férias e licença prêmio), analisadas com o registro funcional/processo/determinação legal correspondente, no que diz respeito a percentuais, valores, tipos e forma de lançamento na folha de pagamento.	2 meses	2 auditores	moderado
11	Área Auditada: DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas. Conhecimento Específico: Legislação previdenciária IN TCE 11/2011 e 20/2015.	Risco: inobservância dos normativos. Relevância: cumprimento de formalidades e preceitos normativos	Fiscalização	Fiscalização da gestão de recursos humanos: avaliação da legalidade de ato de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria, buscando evitar possíveis erros e/ou descumprimento de normas;	Exame de todos os processo de admissão e de concessão de aposentadoria	jan/18 a dez/18	2 auditores	reduzido
12	Área Auditada: DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas. Conhecimento Específico: Plano de cargos, contratos de mão de obra terceirizada, IN TCE 20/2015, LC 101/2000 e legislação previdenciária.	Risco: Inobservância de preceitos legais e pagamentos que podem comprometer o limite imposto pela Lei.Exames previstos na Instrução Normativa 20/15-TCE. Relevância: Cumprimento de preceitos legais, gestão dos gastos decorrentes da folha e grandes valores envolvidos.	Auditoria de Gestão	Análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e dos reflexos na gestão e nos resultados, visando mitigar riscos.	Avaliação mensal da folha de pagamento com relatórios trimestrais	abril/18, julho/18, outubro/18 e janeiro/19	2 auditores	moderado

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA - indicação da unidade auditada e do conhecimento específico exigido para realizar a auditoria.	Risco e Relevância - indicação do risco em relação ao objeto e sua relevância para a Administração	Classificação da auditoria	Objetivo(s) - indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto pode ser mitigada	Escopo - abrangência dos exames em relação ao objeto	Período de execução	Audidores envolvidos	Escala de risco e relevância
13	Área Auditada: DMP - Diretoria de Material e Patrimônio e DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas. Conhecimento Específico: Lei 8666/96; Lei 10520/02 e IN 20/2015 - TCE.	Risco: impropriedade no procedimento licitatório que podem resultar em uso inadequado de recursos. Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais	Auditoria de conformidade	Analisar a regularidade do processo licitatório com mão de obra continuada (pregão 022/2017) que deu origem ao contrato nº 089/2017, e os procedimentos adotados na sua execução/gestão e se está alinhado aos objetivos.	Análise do Pregão 022/2017 e do respectivo contrato (089/2017) e os controles na execução e fiscalização decorrentes (SPA nº 30325/2017).	2 meses	2 auditores	reduzido
14	Área Auditada: DMP - Diretoria de Material e Patrimônio. Conhecimento Específico: Lei 8666/96; Lei 10520/02 e IN 20/2015 - TCE.	Risco: impropriedade no procedimento licitatório que podem resultar em uso inadequado de recursos. Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais	Auditoria de conformidade	Análise quanto a regularidade dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como o controle interno dos procedimentos adotados.	Exame por amostragem de processos licitatórios, vigentes e recentes, a serem definidos pelo auditores, quando da elaboração da matriz de planejamento.	2 meses	2 auditores	reduzido
15	Área Auditada: DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação. Conhecimento Específico: Lei 8666/93, Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013 e nº 211/2015 e os padrões internacionais aceitos como: COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001	Risco: perfil inadequado. Relevância: Padrões de governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC.	Ação Coordenada de Auditoria - CNJ	Ação Coordenada de Auditoria, promovida pelo CNJ. Espera-se verificar o perfil de governança de tecnologia da informação e comunicação, tendo como padrão o traçado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI	maio e junho	2 auditores	moderado
16	Área Auditada: DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Material e Patrimônio. Conhecimento Específico: Lei 8666/93, Resolução 182/2013-CNJ, IN 04/2014	Risco: Falhas no acompanhamento da execução contratual; inobservância de cláusulas contratuais; pagamentos equivocados. Relevância: Contratos de TI envolvem o pagamento de valores elevados, são de grande complexidade e criticidade.	Auditoria Operacional	Avaliar como está sendo executada a gestão dos contratos que estão sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação.	Verificação, por amostragem nos contratos vigentes, do cumprimento dos requisitos da Resolução 182/2013-CNJ e da IN 04/2014, na gestão e monitoramento da execução dos contratos de TI.	3 meses	3 auditores	moderado
17	Área Auditada: DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação. Conhecimento Específico: Resolução 211/2015-CNJ	Risco: Inobservância das determinações do CNJ referentes à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. Relevância: Cumprimento de preceitos legais	Auditoria Operacional	Avaliar o cumprimento das determinações da Resolução 211/2015/CNJ, no que diz respeito ao nivelamento da infraestrutura de TIC.	Verificação, por amostragem nos contratos vigentes, do cumprimento das determinações da Resolução 211/2015/CNJ, especificamente ao disposto no Capítulo IV, Seção III - Nivelamento tecnológico.	2 meses	3 auditores	moderado
18	Área Auditada: DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Material e Patrimônio. Conhecimento Específico: Lei 8666/93, Resolução 182/2013-CNJ, IN 04/2014	Risco: Descumprimento do contrato. Relevância: Elevados valores envolvidos, criticidade dos serviços a serem mantidos e cumprimento de preceitos legais.	Auditoria Operacional	Avaliar os contratos de aquisição de soluções Oracle.	Verificação do cumprimento dos termos dos contratos firmados, em especial quanto ao cumprimento do objeto, quantidade de licenças, prestação de suporte técnico, pagamentos efetuados, e aplicação de sanções. Contratos nº 263/2013, 264/2013, 070/2015, 138/2016 e 063/2017.	4 meses	3 auditores	moderado

Escala para Risco e Relevância:

Elevado: Alto risco material ou alto risco de imagem associados ao impacto de eventuais falhas.

Moderado: médio risco material ou risco de imagem associado a impacto de eventuais falhas.

Reduzido: baixo risco material ou baixo risco de imagem associados ou, realizado por questões normativas.

Obs 1: Nesse Plano de Auditoria não foi contemplado a DIE - Diretoria de Infraestrutura, pois já foram realizados trabalhos importantes nessa Diretoria e considerando o risco, relevância e a entrevista realizada, entendemos que para 2018 não é oportuno.

Obs 2: Outros trabalhos de Auditoria poderão ser contemplados, conforme tempo, oportunidade/conveniência ou a pedido da Presidência.